



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE IRANI

PORTARIA Nº. 445/2017.

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 85 e 86 da Lei Complementar nº. 030, de 27 de abril de 2007;

CONSIDERANDO atestado médico emitido pelo Dr. Felipe Duarte, CRM 10146;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde à servidora *Lidiane Tressino Lorenzi*, brasileira, casada, portadora do RG nº 4.498.903 e CPF nº 041.597.619-76, ocupante do cargo em caráter temporário de **Professora na área de Artes**, atuando na Escola Básica Municipal Sebastião Rodrigues de Souza, matrícula nº 4048, carga horária 40h semanais, no período de 24 de abril de 2017 a 22 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 24 de abril de 2017.

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se
Em 24 de abril de 2017

AIRTON FABRICIO

Secretário Municipal de Administração e Gestão

Município de Irani
Publicado no Mural Público Municipal

Em: 24/04/2017

Até: 02/05/2017

Responsável

